



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 24 de maio de 2024.

De: Gabinete Vereador Leonardo Monjardim

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 18176/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 323/2023

Autoria: Chico Hosken

Ementa: Institui a obrigatoriedade da separação de lixo em sua origem pelos condomínios comerciais e residenciais localizados em Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Constitucionalidade com emenda

Descrição:

Segue parecer pela Constitucionalidade e Legalidade com emenda.

Próxima Fase: Parecer da Comissão.

Tarcísio Werner Paiva
Assessor Técnico

Leonardo Monjardim
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700390033003500390031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.